

PARECER TÉCNICO

Extintores Veiculares



OBSERVATÓRIO
NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA



Setembro
2015



OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA – SETEMBRO, 2015.

Para o conteúdo desta obra, é permitida a sua redistribuição com as seguintes ressalvas: Mencionar a autoria do OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA, mas sem poder modificar, ou compartilhar parte da obra modificada de nenhuma forma, nem utilizá-la para fins comerciais.

Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações-SemDerivados 3.0 Brasil. Para ver uma cópia desta licença, visite:

<http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/br/legalcode>

O OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público sem fins lucrativos, reconhecida como OSCIP pelo Ministério da Justiça e tem como visão de “ser o agente catalizador da sociedade brasileira na gestão da segurança viária e veicular”, para cumprir sua missão de “por meio de estudos e pesquisas, dados e informação, educação e advocacy, atuar para promover os subsídios técnicos necessários para o desenvolvimento seguro do trânsito em prol do cidadão”.

www.onsv.org.br

Esta pesquisa faz parte do eixo de Estudos & Pesquisas da entidade, e tem como objetivo contribuir para a melhoria do processo de formação de condutores no Brasil.

Equipe Técnica

Coordenação

Paulo Guimarães – Assessor Técnico

Conteúdo Técnico e Revisão

Jorge Tiago Bastos – Pesquisa & Desenvolvimento

Ilustração e Diagramação

Natalia Gradim – Marketing

Colaboração

ABIEX - Associação Brasileira das Indústrias de equipamentos contra Incêndio e cilindros de alta pressão

Indaiatuba, 17 de setembro de 2015.

Resumo: A obrigatoriedade dos extintores de incêndio

O **Observatório Nacional de Segurança Viária**, organização da sociedade civil de interesse público, vem, no uso das atribuições que lhe confere seu Estatuto Social, posicionando-se perante a sociedade e Administração Pública a respeito de assuntos sobre segurança viária e veicular, por meio deste parecer, primeiramente apresentar o seu entendimento e, em ato contínuo, convocar a sociedade para **debates construtivos e técnicos** para o fim de discorrer sobre a Resolução 157/04, recentemente alterada pela Resolução 556/15 – ambas do CONTRAN – que trata dos **extintores veiculares** modelo ABC.

O momento escolhido pelo **OBSERVATÓRIO** é oportuno, tendo em vista a publicação da Resolução 556/15 do CONTRAN, que altera a Resolução 157/2004, **tornando facultativo o uso de extintores de incêndio para automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada**. Ressalta-se que **o uso de extintores continua obrigatório para caminhão, caminhão-tractor, micro-ônibus, ônibus, veículos destinados ao transporte de produtos inflamáveis, líquidos, gasosos e para todo veículo utilizado no transporte coletivo de passageiros**.

O presente parecer se propõe a debater os principais impactos da referida norma, os quais merecem uma discussão ampla pela sociedade e os devidos esclarecimentos e/ou providências por parte do Poder Público.

A partir dos impactos levantados, que, na verdade, são meras traduções das preocupações da própria sociedade, o **OBSERVATÓRIO** entende ser o momento oportuno para que correções e/ou aprimoramentos sejam colocados em pauta, a critério do Poder Público, de forma a garantir exatamente o que se propõe a legislação de trânsito: **melhor segurança para os condutores de veículos**.

Neste contexto, o **OBSERVATÓRIO** entende válido o Poder Público e a sociedade em geral, por meio de cidadãos comuns, entidades representativas, especialistas e técnicos no assunto, discutir a viabilidade e a efetividade dos seguintes aspectos, a saber:

- 1) Comentar a **implementação da substituição gradual dos extintores** nos veículos conforme os prazos de validade dos produtos que já se encontram em circulação ou conforme outro critério adequado, minimizando, assim, o impacto inflacionário sobre a demanda que surgirá a partir de 1º de outubro, melhorando a condição de oferta do produto e a adequação do mercado.
- 2) Implementar um **sistema de gestão de informações sobre extintores veiculares e incidência de eventos** envolvendo princípios de incêndio, gravidade, impactos na segurança do condutor e demais usuários da via, para fundamentar não só com mais precisão as políticas públicas de segurança viária no âmbito, como também promover a revisão saudável e adequada de medidas hoje entendidas como importantes que amanhã podem ser consideradas obsoletas;
- 3) Implementar mecanismos para que os órgãos de trânsito e de defesa do consumidor incentivem e fiscalizem a **disponibilização de informações acerca dos procedimentos de utilização dos extintores** por meio de:

- a. **Campanhas educativas** na mídia;
 - b. Inclusão de **conteúdo técnico no processo de formação de condutores** (habilitação, renovação e reciclagem);
 - c. Disponibilização de **informação aos consumidores** pelas concessionárias e revendedoras de veículos no ato da entrega do bem adquirido (automóvel);
 - d. Implementação do **manual instruções/cartilha de segurança**, a ser fornecido pelos estabelecimentos comerciais de venda e recarga de extintores;
- 4) Implementar um **programa específico de descarte** dos extintores veiculares (o que entender ser adequado), por meio de criação e/ou indicação de pontos de coleta e descarte, instituição de uma política de logística reversa, enfim, o que for necessário para garantir o respeito e a proteção do meio ambiente em consonância com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O **OBSERVATÓRIO** sugere que, para além das discussões sobre a faculdade ou obrigatoriedade do uso dos extintores em veículos automotores, que sejam observadas as recomendações presentes neste parecer uma vez que parte da frota brasileira ainda terá tal equipamento como item obrigatório e tantos outros já se encontram em circulação dotados de extintores. Vale dizer que as recomendações aqui apresentadas não são exaustivas e não têm o condão de esgotar o tema, que é polêmico e importante.

Por isso, esse parecer tem o objetivo de conclamar a sociedade a discutir, apresentar argumentos, esclarecer dúvidas, e chegar a um consenso das medidas que possam ser necessárias serem implementadas a curtíssimo, a médio e a longo prazo. A obrigatoriedade do extintor veicular não pode ser entendida como uma política arrecadatória e/ou de concessão de privilégios a determinado grupo econômico, culminando com prejuízos a sociedade na condição de contribuinte e do cidadão individualmente, na condição de consumidor desse bem.

A oportunidade foi lançada e merece ser aproveitada pelo Poder Público e sociedade em geral para que a Resolução 157/2004 possa ser, de alguma forma reformulada e/ou apoiada por iniciativas paralelas de modo a garantir o interesse público da segurança viária e veicular. Caberá ao órgão máximo de trânsito, dentro de suas atribuições e competência, agora conhecedora das necessidades do cidadão brasileiro, tomar a decisão sobre as condições da Resolução em questão prestes a vigorar no cenário do trânsito brasileiro.

O **OBSERVATÓRIO** coloca-se à disposição para fornecer o suporte técnico necessário ao destinatário deste parecer, quem quer que seja, reforçando que o fortalecimento da comunicação entre os órgãos públicos envolvidos no trânsito e a sociedade brasileira (cidadãos, sociedade civil organizada), pode conferir um grande salto de qualidade nas decisões administrativas e reguladoras, e na responsabilidade do Sistema Nacional de Trânsito em garantir um trânsito em condições sempre mais seguras.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA

Indaiatuba, 17 de setembro de 2015.

Parecer 013/ONSV/2015

Assunto: Análise sobre a obrigatoriedade dos extintores veiculares

O **OBSERVATÓRIO Nacional de Segurança Viária**, organização da sociedade civil de interesse público, vem, no uso das atribuições que lhe confere seu Estatuto Social, posicionando-se perante a sociedade e Administração Pública a respeito de assuntos, polêmicos ou não, sobre segurança viária e veicular, por meio deste parecer, primeiramente apresentar o seu entendimento e, ato contínuo, convocar a sociedade para debates construtivos e técnicos para o fim de avaliar a legitimidade ou não da Resolução 157/04, que trata da troca obrigatória dos extintores veiculares BC pelo modelo com carga de pó ABC.

O momento escolhido pelo **OBSERVATÓRIO** é oportuno, haja vista a publicação da Resolução 556/15 do CONTRAN que altera a Resolução 157/2004¹. Contudo, há de se ressaltar que a nova alteração novamente não veio acompanhada de ações mais incisivas ou educativas no sentido de contribuir para a segurança veicular e pessoal do condutor.

I - HISTÓRIA E EVOLUÇÃO

Para possibilitar a avaliação do mérito da Resolução 157/04, que trata não só a substituição do extintor veicular BC pelo modelo ABC, como, também, mantém a obrigatoriedade desse equipamento nos veículos, é importante voltar às origens do debate sobre extintores veiculares, que ora se instala novamente na sociedade, conforme a seguir.

1. Do Histórico e Embasamento Legal do extintor veicular como equipamento obrigatório

A imposição de extintores veiculares no Brasil antecede muito além do atual Código de Trânsito Brasileiro, para ter suas origens em 1968, por meio do Decreto 62.127/68, que regulamentou a Lei n.º 5.108/66, mais conhecida como Código Nacional de Trânsito.

Na época, o Código Nacional de Trânsito, em seu artigo 92, inciso I, letra "I", estabeleceu como equipamento obrigatório de veículos automotores e ônibus elétricos, o extintor de incêndio, mas somente para veículos de carga e de transporte coletivo.

O CONTRAN é que, por sua vez, através da competência que lhe era conferida pelo §4º, do mesmo art. 92, definiu as especificações mínimas dos extintores veiculares a serem atendidas (quantidade, tipo e capacidade por cada classe de veículo), estendendo, *pari passu*, tal obrigatoriedade, primeiramente, para veículos mistos de aluguel e, em ato administrativo posterior, para todos os automóveis usados a partir de 1972 e para veículos novos, saindo de fábrica, a partir de 1970.

Naquele contexto, apenas um dos dois extintores obrigatórios nos veículos de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos deveria ser de pó químico, sendo prescrito para todas as demais

¹ O uso de extintores passa a ser facultativo para parte da frota de veículos automotores.

classes de veículos o extintor de dióxido de carbono (CO₂), cuja eficácia, como a do extintor de pó químico BC, restringe-se ao fogo em líquidos inflamáveis e/ou em circuitos energizados.

Em 1997, no novo Código de Trânsito Brasileiro, o qual em seu art. 105, equivalente ao art. 92 do anterior Código Nacional de Trânsito, excluiu o extintor como equipamento obrigatório (entre outros itens), mantendo, todavia, a competência do CONTRAN em estabelecer outros equipamentos obrigatórios conforme parte final do *caput* de mencionado artigo. Pouco tempo depois, sob a forma de Resoluções do CONTRAN, o extintor é novamente incluído como equipamento obrigatório dos veículos, definindo suas especificações. Isso ocorreu por meio da Resolução 14/1998, a qual dentre uma lista de equipamentos obrigatórios, introduziu novamente o extintor de incêndio nos veículos automotores e ônibus elétricos, excluindo dos demais veículos, os reboques e semirreboques; ciclomotores; motonetas, motocicletas e triciclos, quadriciclos, tratores de rodas e mistos, tratores de esteiras. Dessa forma, concentrou-se em um documento único todos os equipamentos obrigatórios.

Entretanto, nada tratou a Resolução n.º 14/1998 sobre as especificações mínimas dos extintores de incêndio, permanecendo, desta forma, em vigor, as especificações tratadas nas Resoluções 560/80 e 743/89. Dessa forma, tem-se, portanto, uma provável fonte de defasagem em termos de critérios técnicos para os extintores, pois ao estabelecer o extintor de incêndio como equipamento obrigatório na vigência do Código de Trânsito Brasileiro recém publicado, o CONTRAN manteve as especificações instituídas 18 (dezoito) anos atrás – o que foi mantido ainda por mais 6 (seis) anos até a edição da Resolução 157/2004, em que foram estabelecidas novas especificações, agora para um modelo de extintor considerado mais avançado, o modelo ABC. Tal equipamento contou com a inclusão da classe “A” de incêndios, que ocorrem com materiais sólidos recorrente em veículos (plásticos, borrachas, tecidos, etc.). Além disso, o modelo predominante do extintor ABC é mais leve que seu similar anterior, contribuindo para um melhor desempenho no seu uso e facilitando a instalação em diferentes tipos de veículos.

A edição da Resolução 157/2004 gerou tamanha polêmica na sociedade brasileira, que foi objeto, inclusive, de Ação Civil Pública, a qual foi devidamente julgada e encerrada, com resultado em favor da manutenção da obrigação para o uso do equipamento. E por isso, talvez, a cronologia de vida da Resolução n.º 157/2004 demonstra uma sucessão de atos alteradores (e prorrogadores de seus efeitos), como as Resoluções n.º 223/2007, 272/2008 e 333/2009², chegando ao ápice de ter seus efeitos suspensos³, conforme decisão liminar na Ação Civil Pública, por quase 1 (um) ano, quando teve novamente seus efeitos restabelecidos⁴ após o julgamento de dita ação. Portanto, atualmente, após 10 anos, a Resolução 157/04, com suas alterações, encontra-se em pleno vigor.

Superada a questão histórica, no mérito, sabe-se que a Resolução nº 157/2004 do CONTRAN trouxe a obrigatoriedade de substituição dos extintores (aqueles com especificações de 24 anos atrás, conforme ressaltado acima), por modelos do tipo ABC. O seu texto original estabelecia que nenhum veículo automotor, elétrico, reboque e semi-reboque poderia sair de fábrica, ser licenciado e transitar nas vias abertas à circulação, sem estar equipado com extintor de incêndio, do tipo e capacidade BC e ABC, devendo, contudo, a partir de 1º de janeiro de 2005, os extintores com carga de pó BC serem substituídos pelo extintor novo com carga de pó ABC até o vencimento da validade do teste hidrostático. E os veículos novos, a partir de 1º de janeiro de 2005, não poderiam sair de fábrica sem o extintor de incêndio ABC.

² Até a data deste parecer o CONTRAN ainda não havia publicado nenhuma Deliberação prorrogando o prazo para entrada em vigor da Resolução 157/2004 mesmo tendo sido noticiado tal prorrogação para 1º de julho de 2015.

³ Deliberação n.º 69/2008 do CONTRAN

⁴ Deliberação n.º 84/2009 do CONTRAN

E a partir daí iniciaram-se as alterações da Resolução, as quais é possível resumir, estritamente, ao seguinte:

- a) Exclusão do veículo elétrico, reboque e semi-reboque do art. 1º da Resolução e, via de consequência, da obrigatoriedade de portar extintor de incêndio; exclusão da “brecha” dos condutores de veículos portar, transcreve-se, *“extintores de incêndio com outro tipo de agente extintor, desde que o agente utilizado seja adequado às três classes de fogo (A, B e C), e que sejam atendidos os requisitos de capacidade extintora mínima previstos na tabela 2 do Anexo desta Resolução”*; e por fim, obrigar a substituição do extintor de incêndio por um NOVO, entendendo-se, desta forma, não ser possível a recarga dos extintores já adquiridos pelos consumidores⁵;
- b) 1 (um) anos depois, a inclusão dos agentes de trânsito na competência de fiscalizar os extintores⁶;
- c) 1 (um) ano depois, sob o argumento de *“garantir os direitos dos consumidores que adquiriram extintores de incêndio com carga de pó BC no período em que a Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004, esteve com seus efeitos suspensos”*, prorrogar o prazo para substituição dos extintores para 1º de janeiro de 2015⁷;
- d) 6 (seis) anos depois, nova prorrogação de prazo para substituição dos extintores pelos consumidores brasileiros, passando de 1º de janeiro para 1º de abril de 2015⁸ (não parecendo uma pegadinha do dia da mentira), sob o argumento de que o mercado não estaria preparado para suportar a demanda;
- e) 2 (dois) meses depois nova prorrogação de prazo, agora substituindo o prazo de 1º de abril para 1º de julho de 2015, ou seja, concedendo mais 90 (noventa) dias para que todos os problemas, obstáculos e discussões sobre o tema sejam sanados, sem contudo qualquer ação efetiva acompanhando essa nova prorrogação;
- f) Pouco antes da entrada em vigor da resolução, o prazo foi novamente prorrogado para 1º de outubro de 2015, concedendo mais 90 (noventa) dias para que todos os problemas, obstáculos e discussões sobre o tema sejam sanados, sem contudo qualquer ação efetiva acompanhando essa nova prorrogação;
- g) No dia 17 de setembro de 2015 foi publicada a Resolução 556/15 do CONTRAN, tornando facultativo o uso de extintores de incêndio para automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada.

Não menos importante que as “oscilações” das Resoluções que tratam da matéria, são as oscilações dos preços dos extintores. No início do presente estudo (jan/2015) o preço do extintor adequado, conforme normas do CONTRAN, já estava variando⁹ entre R\$ 70,00 (setenta) a R\$ 120,00 (cento e vinte reais), contra os R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais em média, levando em consideração produtos anteriormente encontrados na faixa de R\$40,00 - R\$60,00 constatados até dezembro de 2014, antes da prorrogação do prazo de substituição.

Até o presente momento (08/2015) foram pesquisadas¹⁰ cerca de 170 ofertas de extintores veiculares do tipo ABC em anúncios no mercado e a flutuação de valores está entre R\$ 105,00 à R\$ 200,00, quando calculado, a média do valor do produto no mercado equivale a R\$ 135,00, ou seja,

⁵ Resolução 223/2007 do CONTRAN

⁶ Resolução 272/2008 do CONTRAN

⁷ Resolução 333/2009 do CONTRAN

⁸ Deliberação 140/2015 referendada pela Resolução 516/2015, ambas do CONTRAN

⁹ http://www.em.com.br/app/noticia/economia/2015/01/07/internas_economia,605443/extintores-dobram-de-preco-e-somem.shtml

¹⁰ <http://carros.mercadolivre.com.br/acessorios/interior/extintores/extintor-abc> Desde 151 DisplayType LF OrderId PRICE

houve um aumento de cerca de 145,50% no valor final do produto. Mesmo quando considerando que o preço normal do novo extintor ABC seria de R\$ 75,00¹¹, o produto está sendo encontrado por mais do que o dobro desse valor, que por sua vez (R\$ 75,00) que já era praticamente o dobro do preço (R\$ 40,00) do extintor anterior, BC. A um preço de R\$ 75,00 e considerando a validade de cinco anos sem necessidade de recarga, o extintor ABC aparentemente seria mais econômico que o extintor BC (considerando seu custo de aquisição e mais o custo anual das recargas).

A ausência do equipamento poderia render multa de R\$ 127,69 e 5 (cinco) pontos na carteira de habilitação do condutor infrator, porém mesmo com a suspensão da multa valendo por mais 90 dias. Devido ao aumento dos preços, muitos já estão pagando até mais do que o preço da infração ao adquirir seus extintores, em alguns casos representando um aumento de 264% quando comparando o preço mínimo encontrado no mercado anterior à Dez/2014 com o encontrado atualmente.

Em paralelo, convém destacar que o fato de haver um prazo de validade para os extintores ABC (5 anos), pode, de certa forma, ser fator impeditivo para que grandes estoques sejam criados no mercado com vistas a atender uma demanda de grande volume e concentrada em um curto intervalo de tempo. Por este e pelos motivos expostos nos parágrafos anteriores, **é de suma importância que haja alguma forma de escalonamento na obrigatoriedade do extintor ABC**, seja por algum sistema conforme o final da placa (como nos rodízios veiculares ou para as datas de pagamento do IPVA), ou seja por meio da obrigatoriedade de substituição após o prazo de validade do extintor BC já presente no veículo. **Dessa forma, parece ser mais provável que se atinja um equilíbrio entre a capacidade de produção do mercado e a demanda pelo produto, de modo a não impactar o preço normal do produto – aspecto fundamental para a manutenção do caráter exclusivo de segurança viária e veicular da medida.**

2. Obrigatoriedade do extintor veicular

Em relação à obrigatoriedade do extintor veicular, de um lado está o CONTRAN defendendo a necessidade de os condutores brasileiros terem em seus veículos o extintor de incêndio para manuseio, em caso de emergência; e de outro lado, estão aqueles que resistem à imposição desse equipamento. Nesta seara, contra a obrigatoriedade, no conhecido embate entre Legislativo e Executivo, estava em tramitação um Projeto de Lei, o n.º 3264/2012, do Deputado Onofre Santo Agostini, cujo argumento de proposição sustentava-se no simples fato de que, com a evolução tecnológica do setor automotivo (*a injeção eletrônica, aliada aos dispositivos no tanque, como a válvula inercial, que impedem que ele exploda, que ele vaze quando passa por capotamento*), os veículos ficaram mais seguros e por isso dispensariam o porte do extintor de incêndio de forma obrigatória. Segundo ele, **nos países mais desenvolvidos essa exigência já não consta da legislação e os extintores são facultativos.**

De modo a elucidar essa questão, a Tabela 1 contém uma relação de países e seu status no tocante à obrigatoriedade do extintor nos veículos. Na qual percebe-se que, ainda que os países mais desenvolvidos em termos de segurança viária – referências mundiais como Noruega, Suécia e Suíça – a presença do extintor não seja obrigatória, ela é recomendada.

¹¹ <http://www.correio24horas.com.br/detalhe/noticia/motorista-deve-equipar-novo-extintor-de-incendio-no-carro-ate-o-final-do-ano/?cHash=7cab350e417e90eafaeb1b107a890350>

Tabela 1. Situação da obrigatoriedade do extintor de incêndio em alguns países¹².

Continente/Região	País	Obrigatoriedade	Recomendação
América Latina	Argentina	Sim	-
	Bolívia	Sim	-
	Paraguai	Sim	-
	Uruguai	Sim	-
Europa	Bélgica	Sim	-
	Bielorrússia	Sim	-
	Bulgária	Sim	-
	Estônia	Sim	-
	Grécia	Sim	-
	Lituânia	Sim	-
	Noruega	Não	Sim
	Polônia	Sim	-
	Romênia	Sim	-
	Rússia	Sim	-
	Suécia	Não	Sim
	Suíça	Não	Sim
Oriente Médio	Egito	Sim	-
	Israel	Sim	-
	Jordânia	Sim	-
	Turquia	Sim	-

A favor da obrigatoriedade, a Comissão de Viação e Transporte rejeitou referido Projeto de Lei sob o argumento de que, apesar das novas tecnologias, o consumidor brasileiro ainda é muito exposto a riscos de incêndio em seus veículos, notadamente, em razão dos constantes *recalls* automotivos. Soma-se a isso o fato de que, apesar de em países desenvolvidos não ser obrigatório o uso de tais equipamentos, a cultura preventiva de seus cidadãos permite que seja encontrado, na maioria dos veículos em circulação, o extintor de incêndio, cultura não cultivada pelos brasileiros, agravada pela condição socioeconômica da maioria no país.

Trazendo informações mais objetivas sobre o tema, segundo a FENASEG (Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização), de aproximadamente 15 milhões de veículos segurados, 4.091 pegaram fogo – o que resulta em uma proporção de 270 veículos por milhão. Considerando-se que a frota nacional seja de cerca de 40 milhões de veículos, este número equivaleria a 10.800 veículos incendiados por ano.

Segundo um levantamento do Corpo de Bombeiros de alguns estados (SP, SF, MG, PR, SE e GO), tem-se quase 13.000 ocorrências de veículos incendiados por ano - valor de apenas uma parte dos

¹² MERCOSUR/GMC/RES No. 8/92: [8. Reglamento Único de Tránsito y Seguridad Vial - Mercosur](http://www.mercosur.int/.../RES_008_1992_ES_Regla_Tr...)
www.mercosur.int/.../RES_008_1992_ES_Regla_Tr... Site SINOSCAR: itens obrigatórios em países do Mercosul
<http://www.sinoscar.com.br/soparaelas/conheca-itens-obrigatorios-e-proibidos-para-viajar-de-carro-na-america-sul/> . Site privado, citando documentos e itens obrigatórios na América do Sul:
<http://viajandodecarro.com.br/como-planejar-sua-viagem/documentacao/> . Site da Comissão Européia:
 equipamentos obrigatórios em países europeus:
http://ec.europa.eu/transport/road_safety/going_abroad/poland/other_en.htm

estados e que já supera a estimativa baseada na frota segurada. Seguem os dados discriminados por estado (o ano da estimativa está citado entre parênteses):

- São Paulo (2014) = 7.701 ocorrências;
- Paraná (2014) = 2.095 ocorrências;
- Minas Gerais (2012) = 2.000 ocorrências;
- Goiás (2015) = 400 ocorrências;
- Distrito Federal (2014) = 183 ocorrências (até o mês de abril);
- Sergipe (2010) = 110 ocorrências.

II – DO OBJETIVO DO PRESENTE PARECER

O presente parecer se propõe a debater os impactos principais do uso de extintores veiculares e que merecem uma discussão ampla pela sociedade e os devidos esclarecimentos e/ou providências por parte do Poder Público.

1. Da Questão Ambiental

Diz a Resolução 157/2004 consolidada, que o descarte dos extintores se dará na forma como a legislação ambiental determinar. Deve-se atentar, no entanto, para o fato de que estamos falando de milhões e milhões de extintores a serem jogados no meio ambiente em virtude da obrigatoriedade de substituição. E tal situação merece muito mais do que uma simples alusão na legislação ambiental. Até porque, a própria Política Nacional de Resíduos, que é a lei geral regulamentadora da matéria, ainda é omissa em questão a destinação ambientalmente correta dos extintores de incêndio e, sabidamente, não entrou em detalhes sobre os extintores veiculares e o seu descarte obrigatório.

Todavia, a referida Política não é omissa em estabelecer os **princípios básicos da sustentabilidade**, aplicando-se assim seus conceitos gerais ao descarte dos extintores BC que nada mais são do que resíduos sólidos ou sucata. Desta forma, não é demais lembrar que são premissas básicas da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

- a) Reunir o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados **pelo Governo Federal, isoladamente ou em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos**¹³;
- b) Determinar os objetivos¹⁴ a serem perseguidos por todos os entes públicos e sociedade civil, os quais importa citar: I - proteção da saúde pública e da qualidade ambiental; **II - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos**; III - **estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços**; IV - **adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais**; (...) VI - **incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados**; VIII - **articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos**; dentre tantos outros

¹³ Art. 4º da Lei 12.305/2010

¹⁴ Art. 6º da Lei 12.305/2010

Considerando que a Política Nacional de Resíduos Sólidos foi promulgada no ano de 2010 e desde então a polêmica dos extintores vem tomando consistência, vê-se que o Ministério das Cidades teve quase 5 (cinco) anos para articular com outros entes públicos uma política de descarte e/ou reciclagem dos extintores veiculares, preocupando-se, assim, com o menor impacto ambiental possível.

Sob o ponto de vista ambiental, é importante salientar que os extintores ABC, com cinco anos de garantia, geram quatro vezes menos resíduos que os antigos modelos BC, devido à suspensão da necessidade de carregamento anual presente nos modelos anteriores. Além disso, os extintores ABC são fabricados com um tipo de agente extintor que é totalmente reciclável, pois seu principal ingrediente é o Fosfato Monoamônico (MAP), rico em nitrogênio e fósforo, cuja maior aplicação no mercado mundial é na fabricação de fertilizantes. Os demais componentes do extintor ABC são aço, ligas de cobre e alumínio e plásticos – todos materiais altamente recicláveis. Portanto, considera-se que o potencial para um adequado manejo ambiental dos extintores ABC é grande, mas depende da existência de legislação clara e específica para tal, sob pena deste potencial não ser aproveitado.

Em razão de tudo isso, o **OBSERVATÓRIO** teme que **a opção do descarte compulsório dos extintores ABC veiculares gere uma enorme quantidade de resíduos sólidos** no meio ambiente, sem para o qual tenha se preocupado o Poder Público, notadamente o regulamentador da Resolução, se sociedade e empresas estavam prontas para absorver os processos necessários para o descarte correto desses materiais por empresas especializadas. Vale mencionar que, examinado a questão superficialmente, o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN – já manifestou-se não ser responsável pelo descarte de extintores indicando que as informações podem ser obtidas junto aos órgãos ambientais. Tal postura, contudo, não coaduna com um órgão de tamanha importância e com a própria Política Nacional de Resíduos Sólidos na qual TODOS os órgãos públicos estão inseridos, razão pela qual, entende o **OBSERVATÓRIO** que cabe ao CONTRAN uma nova oportunidade para esclarecer o impacto ambiental de sua Resolução.

2. Da Questão Financeira

A justificativa da prorrogação do prazo de adequação de 1º de janeiro para 1º de abril, depois para 1º de julho e agora para 1º de outubro deste ano (2015) e posterior partição da frota entre obrigatório e facultativo, vem sendo fundamentada na ausência do produto no mercado. Desconsiderando automóveis fabricados a partir de 2012, todos os demais deverão realizar a atualização de seus extintores agora em 2015, gerando uma demanda que segundo alguns fabricantes, poderá não ser suprida pelo mercado ainda este ano.

O aumento nessa demanda, conforme já discutido anteriormente, gera o fenômeno comum na economia que é o aumento do preço do produto, conforme a regra de mercado “oferta x procura”. Esta realidade já pode ser vista no território nacional, uma vez que o novo tipo de extintor, quando encontrado, pode custar mais que o dobro do preço original para dezembro de 2014, conforme já relatado neste parecer, culminando somente o item extintor em um processo inflacionário absolutamente descabido.

Vale lembrar que a insegurança jurídica ocasionada pela instabilidade legislativa sobre a matéria, ou seja, as prorrogações e incertezas sobre a sua vigência, colaboraram, por sua vez, para uma certa indefinição dos fabricantes no sentido de adequação da produção e abastecimento do mercado, já que o produto apresenta prazo de validade. Tais argumentos reforçam a importância de uma substituição gradual destes equipamentos já apresentada e discutida neste documento.

Cabe aqui ao órgão responsável esclarecer quais as medidas poderiam por ele serem adotadas, a par da situação econômica criada pela substituição em único prazo de todos os extintores veiculares de toda frota de automóveis em território nacional, para minimizar o impacto financeiro e a inflação dos extintores que hoje já se verifica, tudo em prol do interesse público do consumidor e da proteção da ordem econômica.

3. Da Questão Cultural

Especialistas têm afirmado que, mais do que exigir a troca do equipamento de segurança obrigatório, **é preciso fazer um trabalho educativo, já que grande parte dos condutores nunca teve sequer contato com o equipamento ou sabe usá-lo adequadamente nesses 40 (quarenta) anos em que os extintores são obrigatórios.** De forma geral, a população tende a acreditar que a exigência dos extintores automotivos não significa mais segurança aos condutores.

Argumentos em favor da atualização prezam que a segurança é precária, porém nota-se que tão ou mais precária quanta, é a formação do condutor. O condutor comum pode não saber avaliar se há risco de explosão, por exemplo, colocando-o à uma situação de risco que poderá gerar muito mais traumas do que se o cidadão simplesmente evacuasse a área próxima ao veículo.

O Brasil não possui uma forte cultura de segurança viária e veicular. Além de cuidados básicos no trânsito, o uso do extintor exige também conhecimentos mínimos em contenção de incêndios¹⁵. Assim, especificamente para o combate de incêndios em veículos, o **OBSERVATÓRIO** acredita, verdadeiramente, na necessidade de divulgação de informações sobre o uso dos extintores, de modo a criar uma certa cultura sobre o tema e que o condutor seja capaz de operar adequadamente um extintor de incêndio para lidar com diferentes situações de perigo.

O **OBSERVATÓRIO** acredita que a melhor forma de implementar um programa obrigatório com a manipulação de um equipamento importante e técnico é implementando, previamente, programas de esclarecimento e treinamento para habilitar os motoristas, como, inclusive, vem sendo feito pelo DETRAN de Pernambuco.

Uma campanha institucional educativa e maciça, em âmbito nacional, promovendo a orientação e educação para os futuros condutores, com auxílio inclusive das autoescolas / CFC (Centro de Formação de Condutores), é a conduta que se espera de tão importante medida (dita de segurança) para que os condutores sejam, efetivamente, capazes de combater princípios de incêndio e fazer a manutenção correta do extintor de incêndio a fim de mantê-lo sempre em boas condições de uso.

III – DA CONCLUSÃO

A partir dos impactos levantados e que, na verdade, são meras traduções das preocupações da própria sociedade, o **OBSERVATÓRIO** entende ser o momento oportuno para os devidos esclarecimentos das dúvidas que ainda pairam no ar sobre os extintores veiculares, bem como entende ser o momento oportuno, com o tempo hábil e suficiente, para que correções e/ou aprimoramentos sejam colocados em pauta, a critério do Poder Público, de forma a garantir exatamente o que se propõe a legislação: **melhor segurança para os condutores de veículos.**

¹⁵ Os bombeiros preconizam que o êxito no emprego dos extintores (em caso geral) depende: a) De uma distribuição apropriada dos aparelhos pela área a proteger; b) De um sistema adequado e eficiente de manutenção; c) Do treinamento contínuo do pessoal que irá utilizá-los; d) Do combate imediato dos focos de incêndio.

Neste contexto, o **OBSERVATÓRIO** entende válido o Poder Público e a sociedade em geral, por meio de cidadãos comuns, entidades representativas, especialistas e técnicos no assunto, discutir a viabilidade e a efetividade das seguintes recomendações, a saber:

1 - O OBSERVATÓRIO acredita ser válido o esclarecimento e, até mesmo uma reflexão pelo Poder Público, de não ser a melhor alternativa abster-se de exigir um prazo comum para substituição dos extintores veiculares, promovendo a devida alteração normativa para que os extintores sejam substituídos respeitando-se seus prazos de validade, minimizando, assim, o impacto inflacionário sobre a demanda, melhorando a condição de oferta do produto e a adequação do mercado.

2 - O OBSERVATÓRIO acredita ser válido, de outra sorte, independentemente do prazo de entrada em vigor da obrigatoriedade ou faculdade do uso dos extintores tipo ABC, que o Poder Público deva adotar uma gestão de informações sobre extintores veiculares e incidência de eventos envolvendo princípios de incêndio, gravidade, impactos na segurança do condutor e demais usuários da via, para fundamentar não só com mais precisão as políticas públicas de segurança viária no âmbito, como também promover a revisão saudável e adequada de medidas hoje entendidas como importantes que amanhã podem ser consideradas obsoletas. Essa gestão pode ser alcançada através da coleta padronizada de dados e informações e a sua manutenção/atualização em banco de dados apropriado¹⁶. Tal sistema deve responder às seguintes questões, as quais constituem importantes indicadores de desempenho para a segurança viária e veicular, entre outras:

- Qual o percentual de incêndios em automóveis em relação aos demais incêndios?
- Qual o percentual desses incêndios é contido pelos condutores por meio do uso do extintor de incêndio veicular?
- Qual o percentual desses incêndios é contido apenas pelo Corpo de Bombeiros em vista da gravidade?

3 - O OBSERVATÓRIO acredita ser válido e apropriado que os órgãos de trânsito estaduais e máximo Federal:

- a. Instruam o condutor de todo e qualquer veículo com informações básicas sobre incêndios e manipulação do extintor, providenciando campanhas educativas na mídia e a inclusão de conteúdo técnico na **FORMAÇÃO DO CONDUTOR / RECICLAGEM / ATUALIZAÇÃO** que oriente o mesmo sobre: i) os tipos de incêndio, ii) tipos de extintores, iii) diferentes situações de risco envolvendo o fogo no trânsito e, iv) se possível um treinamento prático¹⁷ com auxílio do Corpo de Bombeiros;
- b. Conforme já é dever legal previsto no Código de Defesa do Consumidor¹⁸, incentive e fiscalize que as concessionárias e revendedoras de veículos que, no ato da entrega do veículo, proporcionem um treinamento básico com orientações de onde se encontra o extintor, como removê-lo com segurança e reposicioná-lo, etc., certificando-se que o dono do veículo possuirá o conhecimento mínimo necessário sobre o equipamento;

¹⁶ Vide ANEXO I deste parecer.

¹⁷ Aqui sugere-se, inclusive, que sejam utilizados extintores próximos ao prazo de validade para evitar desperdícios.

¹⁸ Art. 4º, inciso I, c/c inciso I, letra “d”, inciso III, inciso IV; art. 6º, art. 8º, art. 9º, todos do Código de Defesa do Consumidor

- c. Ainda no âmbito de defesa do consumidor, incentive, cobre e fiscalize que os estabelecimentos comerciais de venda de extintores veiculares entreguem uma cartilha de segurança com instruções de uso e recomendações, certificando o mínimo de conhecimento básico para a proteção do motorista em caso de incêndio no veículo.

Por fim, e não menos importante, o **OBSERVATÓRIO** acredita ser válido e apropriado, ambientalmente responsável, que o Poder Público de modo geral, a partir de uma força tarefa, planeje, implemente e fiscalize um programa específico de descarte dos extintores veiculares (o que entender ser adequado), por meio de criação e/ou indicação de pontos de coleta e descarte, instituição de uma política de logística reversa, enfim, o que for necessário para garantir o respeito e a proteção do meio ambiente em consonância com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos

O **OBSERVATÓRIO** sugere que, para além das discussões sobre a faculdade ou obrigatoriedade do uso dos extintores em veículos automotores, que sejam observadas as recomendações presentes neste parecer uma vez que parte da frota brasileira ainda terá tal equipamento como item obrigatório e tantos outros já se encontram em circulação dotados de extintores. Vale dizer que as recomendações aqui apresentadas não são exaustivas e não têm o condão de esgotar o tema, que é polêmico e importante.

Por isso, o **OBSERVATÓRIO** apresenta esse parecer e conclama a sociedade a discutir, apresentar argumentos, esclarecer dúvidas, e chegar a um consenso das medidas que possam ser necessárias serem implementadas a curtíssimo, a médio e a longo prazo para que a obrigatoriedade do extintor veicular não seja entendida como uma política arrecadatória e/ou de concessão de privilégios a determinado grupo econômico.

O **OBSERVATÓRIO** defende que a oportunidade foi lançada e merece ser aproveitada pelo Poder Público e sociedade em geral para que a Resolução 157/04 possa ser, de alguma forma reformulada de modo a garantir o interesse público da segurança viária e veicular. Caberá ao órgão máximo de trânsito, dentro de suas atribuições e competência, agora conhecedora das necessidades do cidadão brasileiro, tomar a decisão adequada em relação ao prazo da entrada em vigor de dita Resolução, bem como em quais condições a mesma vigorará no cenário brasileiro.

O **OBSERVATÓRIO** coloca-se à disposição para fornecer o suporte técnico necessário ao destinatário deste parecer, quem quer que seja, reforçando que o fortalecimento da comunicação entre os órgãos públicos envolvidos no trânsito e a sociedade brasileira (cidadãos, sociedade civil organizada), pode conferir um grande salto de qualidade nas decisões administrativas e reguladoras, e na responsabilidade do Sistema Nacional de Trânsito em garantir um trânsito em condições sempre mais seguras.

Indaiatuba, 17 de setembro de 2015.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA

ANEXO

INCÊNDIO EM VEÍCULOS

Recomendação do Bombeiro

POLICIAL

02/09/2015 às 08:54 Facebook Twitter Google+

Bombeiro diz que parque atrapalhou saída das viaturas para acidente. Fotos e vídeo

O tenente fez um alerta para os motoristas de como agir em caso de incêndio em veículos durante acidentes: **"Usar o extintor"**



Quatro pessoas ficaram feridas em um **acidente entre dois carros na manhã desta terça-feira (01)** na BR 230 próximo ao Musa Motel, na saída de **Sousa** para **Cajazeiras**. Um dos veículos incendiou e foi totalmente destruído pelas chamas. O Samu e os bombeiros foram acionados.

O Corpo de Bombeiros demorou vários minutos para chegar ao local do acidente. O Tenente Nunes, explicou o motivo da demora dos bombeiros para chegar ao local. "um minuto é tempo suficiente para carbonizar uma pessoa acidentada. Nós estamos com grande dificuldade pois nosso batalhão está instalado temporariamente em uma casa ao lado da praça da Matriz. Com a montagem dos parques, alguns veículos estacionam os carros acabam estacionando e impedindo a saída da viatura dos bombeiros", disse.

O tenente Nunes também fez um alerta para os motoristas de como agir em caso de incêndio em veículos durante acidentes: "Primeiramente quando alguém avistar um acidente com carro em chamas, deve ser utilizado imediatamente o extintor de incêndio e logo em seguida acione o corpo de bombeiros".

<http://www.diariodosertao.com.br/tv>

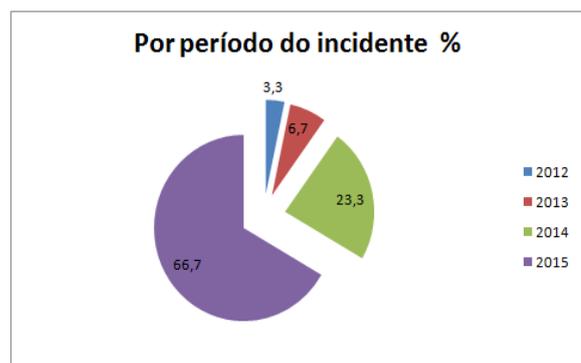
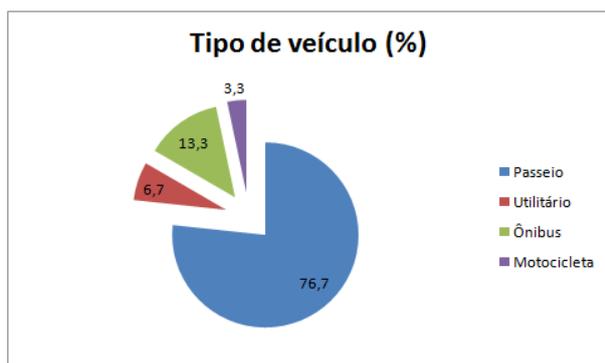
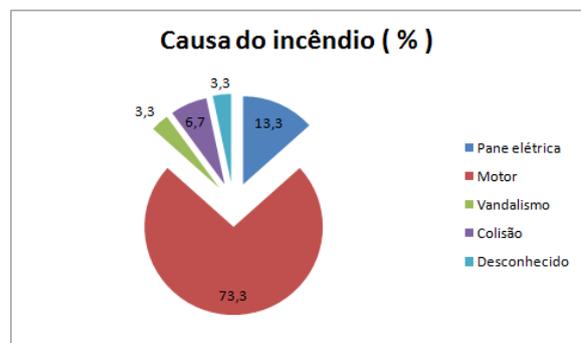
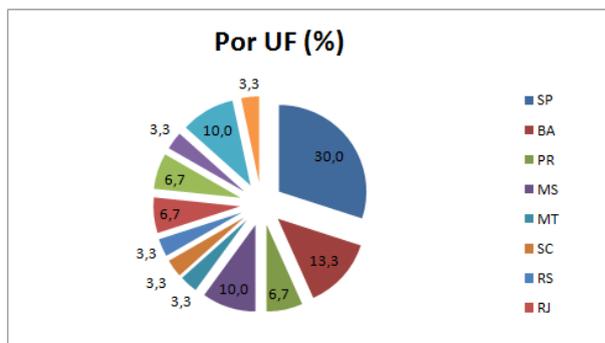
Dados estatísticos desta ordem são inexistentes, pois na grande maioria dos casos os Corpos de Bombeiros não são acionados e, portanto não existem boletins de ocorrência registrados.

Os incidentes listados abaixo são uma amostra coletada na internet, foram tabulados bem como estão mostrados em slides seguintes com os respectivos links para acesso completo da informação:

Link	Mês	Ano	UF	Mídia	Veículo	Tipo de falha
Folha do Estado da Bahia - Motorista apaga fogo em ônibus urbano ...	abr	2013	BA	Folha do Estado da Bahia	ônibus	Pane elétrica
Extintor ABC é usado para apagar incêndio em veículo, entre ...	jan	2015	PR	Portal cambé.com.br	passoio	Motor
Criminosos ateiam fogo em ônibus e motorista apaga Diário de S...	jan	2015	SP	Diário de São Paulo	ônibus	Vandalismo
Carro pega fogo e interrompe trânsito no centro de Nova Iguaçu ...	abr	2015	RJ	Jornal de Hoje	passoio	Desconhecida
Motor de veículo pega fogo e motorista pede ajuda Visão Notícias	out	2014	SP	Visão notícias.com	passoio	Motor
Veículo pega fogo e população se mobiliza para apagar as chamas ...	fev	2015	SP	UOL notícias	passoio	Pane elétrica
Populares ajudam a apagar fogo em Gol no Centro Silvan Alves	mai	2015	RJ	silvanalves.com.br	passoio	Pane elétrica
Carro pega fogo misteriosamente na ponte Presidente Dutra	jan	2013	BA	Blog do Geraldo José	passoio	Motor
Motocicleta pega fogo na Via Parque e motoristas ajudam a apagar ...	ago	2014	MS	A crítica de Campo Grande	motocicleta	Motor
Motorista bate BMW M5 a 300 km/h e sobrevive - Mega Curioso	abr	2012	(*)	m.megacurioso.com.br	passoio	Colisão
Fogo atinge ônibus em Nazaré; motorista usou extintores de outros ...	jun	2015	BA	Política livre	ônibus	Motor
Motorista foge após seu carro pegar fogo - São Carlos Agora	abr	2014	SP	São Carlos Agora	passoio	Motor
Carro pega fogo em Mairinque e sem caminhão bombeiro apaga ...	out	2014	SP	São Roque Notícias	passoio	Motor
Motorista para ônibus e ajuda apagar fogo em carro - aRede	abr	2014	PR	A Rede Ponta Grossa	passoio	Motor
Carro pega fogo na Hélio Palermo e fecha trânsito - Franca - Portal ...	mai	2015	SP	Portal GCN	passoio	Motor
G1 - Após pane, carro pega fogo na Av. Daniel de La Touche em ...	mai	2015	MA	G1 - globo.com	passoio	Motor
G1 - Mulher é socorrida após carro bater e pegar fogo na Castello ...	fev	2015	SP	G1 - globo.com	passoio	Colisão
G1 - Carro pega fogo na avenida da praia do Perequê, em Guarujá ...	mai	2015	SP	G1 - globo.com	passoio	Motor
G1 - Carro pega fogo em avenida da Praia do Canto, em Vitória ...	abr	2015	ES	G1 - globo.com	passoio	Pane elétrica
Viatura do Batalhão de Choque da PM pega fogo na Afonso Pena ...	mai	2015	MS	Midiamax	utilitário	Motor
Ônibus de Rotary Club pega fogo na MS-395 a caminho de ...	mai	2015	MS	Campo Grande News	ônibus	Motor
G1 - Kombi pega fogo no bairro de São Rafael; não houve feridos ...	fev	2015	BA	G1 - globo.com	utilitário	Motor
Motorista é surpreendido por incêndio em veículo em Três ...	jul	2015	MG	Alo alo Cidade	passoio	Motor
Carro pega fogo no meio da rua a suspeita que motorista estaria ...	mai	2014	MT	AN Agencia de Noticias	passoio	Motor
Carro pega fogo e assusta pedestres na Santa Rita Tribuna de Minas	jul	2015	MG	Tribuna de Minas	passoio	Motor
Carro pega fogo e proprietário agride empresário por filmar ...	jul	2015	MG	Acessa.com	passoio	Motor
Carro pega fogo no bairro São Miguel Redesul Notícias	jul	2015	RS	Redesul	passoio	Motor
Sim Notícias - Carro pega fogo e complica o trânsito no centro de ...	ago	2015	ES	Sim notícias	passoio	Motor
Carro pega fogo e populares controlam incêndio Rádio Líder FM ...	ago	2015	SC	Líder FM 93,2	passoio	Motor
Incêndio: Carro pega fogo na zona Leste de Ribeirão Preto	set	2014	SP	A Cidade	passoio	Motor

Extintor apaga princípio de incêndio em veículo

Dados referentes a amostra coletada:



Extintor apaga princípio de incêndio em veículo

Motorista apaga fogo em ônibus urbano no Contorno

O fato aconteceu no início da noite desta sexta (19)

20/04/2013 às 07:55h

Twitter  Recomendar



Crédito: Mário Sepúlveda/Portal Folha do Estado

00:00 00:00

Entrevistas: Motorista apaga fogo em ônibus urbano no Contorno

Mais um ônibus urbano da empresa 18 de setembro quase pega fogo, em Feira de Santana. No início da noite desta sexta-feira (19), o motor do ônibus, que fazia a linha Aviário/Rodoviária, nº de ordem B141, com cerca de 40 passageiros, **começou a pegar fogo, nas proximidades da Cerb, na avenida de Contorno. O motorista do veículo conseguiu contar as chamas com o extintor.**

"O ônibus estava pegando fogo, deu um curto circuito, o motorista conseguiu apagar com o extintor. Muita gente saiu pulando na janela. Minha tia, Antonia Bento, 47 anos, caiu, foi pisoteada e teve uma fratura na perna", contou o sobrinho da vítima, Edielson Marques.

<http://www.jornalfolhadoestado.com/noticias/12607/motorista-apaga-fogo-em-onibus-urbano-no-contorno->

Extintor ABC é usado para apagar incêndio em veículo, entre Rolândia e Cambé

Publicado por Equipe Portal Cambé em janeiro 8, 2015 às 9:50 am

0 Comentários A+ a-

Um princípio de incêndio em um veículo Fiat/Strada – Branca, com placas de Rolândia, foi registrado na BR-369, no final da tarde desta quarta-feira (08), entre Cambé e Rolândia.

Vários motoristas que passavam pelo local trouxeram seus extintores "modelo ABC" para auxiliar no combate ao incêndio no motor do veículo. O internauta José S. Neto parabenizou todos os motoristas que pararam e trouxeram seus extintores para apagar o fogo. "Está aprovado, o extintor ABC foi muito bom", disse Neto a nossa equipe.

Fonte: Rolândia 190/Foto: Jean Henk



<http://www.rolandia190.com.br/2015/01/extintor-abc-e-usado-para-apagar-incendio-em-veiculo-entre-rolandia-e-cambe.html>

Criminosos ateam fogo em ônibus e motorista apaga



O ônibus foi parado na Rua Peixoto de Melo Filho, no Jardim Miriam / Reprodução TV Globo

O condutor do veículo usou um extintor de incêndio para conter as chamas; ninguém se feriu.

Por: Diário SP Online
07/01/2015 08:27

Criminosos tentaram colocar fogo em um ônibus da linha Jardim São Jorge - Parque do Ibirapuera, na madrugada desta quarta-feira (7). O ataque ocorreu na Rua Peixoto de Melo Filho, no Jardim Miriam, Zona Sul da capital paulista.

Os criminosos pararam o coletivo, por volta das 0h, e mandaram todos descerem. Após atear fogo, fugiram. O motorista do ônibus conseguiu conter as chamas com um extintor de incêndio. Ninguém se feriu.

<http://www.diariosp.com.br/mobile/noticia/detalhe/76839/criminosos-ateiam-fogo-em-onibus-e-motorista-apaga>

Carro pega fogo e interrompe trânsito no centro de Nova Iguaçu



Incêndio assustou os motoristas que tentaram retornar pela contramão
Foto: Alziro Xavier

Um veículo pegou fogo ontem (13) de manhã, na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, centro de Nova Iguaçu. O acidente causou um grande congestionamento em uma das principais ruas de acesso ao Viaduto Padre João Mush. O fluxo de veículos só foi liberado 30 minutos após o trabalho dos bombeiros no local. O trânsito parado afetou toda extensão da rua até a Via Light. O motorista do carro, Julio Pereira da Costa, 32 anos, estava acompanhado de sua esposa Joyce Lima, 29. Segundo ele, o motivo do incêndio é desconhecido. "As pessoas na rua e os outros motoristas que me avisaram que estava saindo fumaça do meu carro. Mas eu não sei o que aconteceu, não sei o porquê começou a pegar fogo.

Acabei de reformar toda parte elétrica do carro", declara.

Ainda segundo o proprietário do veículo, o lacre do extintor de incêndio foi um problema. "Ele travou e eu não conseguia retirar para usá-lo. Mas um motorista me cedeu o extintor do seu ônibus e quando os bombeiros chegaram, eu já tinha conseguido apagar o fogo", comenta o susto.

Durante o incêndio, alguns motoristas tentaram retornar de marcha à ré, causando pânico para quem passava por lá. A rua foi bloqueada em função de ser executado o trabalho de ocorrência dos bombeiros. De acordo com a corporação, não há registro de feridos. O veículo foi retirado da pista pelos agentes de trânsito da prefeitura.

<http://jornalhoje.inf.br/wp/?p=1072>

Motor de veículo pega fogo e motorista pede ajuda

Fumaça começou a sair do motor e mulher parou o veículo



Extintores foram usados por voluntários para conter as chamas.

Um carro começou a pegar fogo com a motorista ainda dentro nesta segunda-feira (27), em Ourinhos, (93 quilômetros de Marília).

De acordo com as informações da polícia, uma mulher dirigia o veículo quando percebeu a fumaça e parou.

Pessoas que passavam pelo local ajudaram a apagar o fogo usando extintores de outros veículos. Os bombeiros foram chamados, mas as chamas no motor já tinham sido controladas. Ninguém ficou ferido.

<http://www.visaonoticias.com/noticia/11332/motor-de-veiculo-pegar-fogo-e-motorista-pede-ajuda>

Veículo pega fogo e população se mobiliza para apagar as chamas; carro ficou destruído

De acordo com testemunhas, por volta das 2h, o veículo Honda Fit teve uma pane elétrica e começou a pegar fogo

Cidades | Em 23/02/15 às 08h36, atualizado em 23/02/15 às 08h48 | Por Hyldo Pereira

 Tweetar



Reprodução/parabmix



Carro em chamas no Cariri

Um veículo pegou fogo na madrugada desta segunda-feira (23), no centro da cidade de Serra Branca, no Cariri do estado a 230 km de João Pessoa. Ninguém ficou ferido.

Leia mais Notícias do Portal Correio

De acordo com testemunhas, por volta das 2h, o veículo Honda Fit teve uma pane elétrica e começou a pegar fogo.

O motorista estacionou o carro nas imediações na praça central e pediu socorro. Populares se mobilizaram e utilizaram vários extintores até o fogo ser contido.

As chamas consumiram todo o veículo. O proprietário do automóvel disse que o carro estava com a manutenção em dia.

<http://portalcorreio.uol.com.br/noticias/cidades/conflito/2015/02/23/NWS,254910,4,347,NOTICIAS,2190-VEICULO-PEGA-FOGO-POPULACAO-MOBILIZA-APAGAR-CHAMAS-CARRO-FICOU-DESTRUIDO.aspx>

POPULARES AJUDAM A APAGAR FOGO EM GOL NO CENTRO

12 de maio de 2015



O motorista de um Gol levou um grande susto no final da manhã desta terça-feira na Avenida JK, Centro de Muriaé. O motor do veículo começou a pegar fogo quando ele passava pela avenida e felizmente ninguém se feriu. O Homem foi ajudado por populares que conseguiram apagar as chamas rapidamente usando extintores dos veículos. A frente do Gol teve danos e aparentemente, o fogo teria sido causado por uma pane elétrica. *Colaboração nesta nesta reportagem: internauta Vitor Andreose, que enviou as fotos do flagrante pelo WhatsApp do Site SILVAN ALVES. VIU? REGISTROU?...ENVIE PRA GENTE. ADICIONE NOSSO NÚMERO EM SUA AGENDA E ENVIE SUGESTÕES, INFORMAÇÕES, FOTOS, VÍDEOS E ÁUDIOS. (32) 9908.8163*

<http://silvanalves.com.br/site/05/2015/gol-tem-principio-de-incendio-no-centro/>

CARRO PEGA FOGO MISTERIOSAMENTE NA PONTE PRESIDENTE DUTRA

VARIADAS                 

29 de Janeiro / 2013 às 10:27



Era para ser uma manhã comum na rotina diária dos motoristas que trafegam na ponte presidente Dutra, elo entre Juazeiro (BA) e Petrolina (PE), ao restante do país, não fosse um incêndio repentino de um carro gol prata. O incidente aconteceu por volta das 6h10 da manhã desta terça-feira, 29, quando o senhor Rudeberg Reis, seguia seu destino para mais um dia de trabalho, e ao passar próximo ao posto de fiscalização da ADAB, na cabeça da ponte o veículo que conduzia pegou fogo. O trânsito na ponte ficou interrompido por alguns minutos, motoristas, frentistas e policiais ajudaram a apagar as chamas com extintores e água. Não houve vítima fatal.

<http://www.geraldojose.com.br/index.php?sessao=noticia>

Cidades | Quarta, 27 de Agosto de 2014 - 14:01

Motocicleta pega fogo na Via Parque e motoristas ajudam a apagar fogo



Rodrigues de Souza registrou o ocorrido e encaminhou fotos à redação do Campo Grande News por meio do WhatsApp.

Gelson relatou que não foi necessário chamar os bombeiros, já que outros motoristas ajudaram o proprietário do veículo a apagar as chamas com o auxílio de extintores.

<http://www.acritica.net/editorias/geral/motocicleta-pega-fogo-na-via-parque-e-motoristas-ajudam-a-apagar-fogo/126551/>

Motorista bate BMW M5 a 300 km/h e sobrevive



Depois de bater nas proteções dos dois lados da pista, rodar e capotar várias vezes (por cerca de 100 metros), o carro parou e os filhos do motorista (que estavam em dois outros carros BMW) conseguiram apagar o fogo e salvar o pai, um passageiro e um cachorro que estava no veículo. Todos foram encaminhados para o hospital, mas não houve mortes.

<http://www.megacurioso.com.br/feitos-absurdos/22424-motorista-bate-bmw-m5-a-300-km-h-e-sobrevive.htm>

Fogo atinge ônibus em Nazaré; motorista usou extintores de outros seis coletivos

Foto: Juares Soares



Motorista, que fazia a linha Pernambuco/Barroquina, percebeu a fumaça na área do motor e encostou o veículo

Um princípio de incêndio atingiu o motor de um ônibus que passava na avenida Joana Angélica, no bairro de Nazaré, em Salvador. O incidente aconteceu por volta das 7h, quando o coletivo passava próximo ao prédio do Ministério Público, sentido Barbalho. O motorista do ônibus, que fazia a linha Pernambuco/Barroquina, percebeu a fumaça na área do motor e encostou o veículo. Para apagar as chamas, foi necessário pedir ajuda a outros seis coletivos que disponibilizaram extintores de incêndio. Os três passageiros que estavam dentro do ônibus no momento do incidente foram relocados para outras linhas. Por conta da situação, o trânsito no local ficou lento.

<http://www.politicalivre.com.br/2015/06/fogo-atinge-de-onibus-em-nazare-motorista-usou-extintores-de-outros-seis-coletivos/>

12/04/2014 - 01h33 | Atualizado em 12/04/2014 - 01h48

Tamanho da Letra: [A-](#) [A+](#)

Redação São Carlos Agora

[Tweet](#)

Motorista foge após seu carro pegar fogo

Um veículo pegou fogo na Rua Capitão Manoel Alves Carneiro, Boa Vista, na noite desta sexta-feira (11).

Não se sabe ainda o que provocou o incêndio na parte do motor do Escort azul, porém quando os Bombeiros chegaram ao local, populares já haviam conseguido apagar as chamas.

Segundo informações colhidas no local, o motorista pegou alguns objetos no interior do veículo e fugiu correndo, não sendo mais localizado.

O carro foi recolhido ao Pátio Municipal.



Luciano Lopes

[Imprimir](#)

[Compartilhar](#)

Link <http://www.saocarlosagora.com.br>

<http://www.saocarlosagora.com.br/policia/noticia/2014/04/12/53115/motorista-foge-apos-seu-carro-pegar-fogo/>

23/10/2014 17:25:23 - Atualizado em: 23/10/2014 17:31:06

Carro pega fogo em Mairinque e sem caminhão bombeiro apaga com extintor

Foto: internet



O veículo pegou fogo na região do bairro Jardim Cruzeiro em Mairinque

Um veículo ficou totalmente destruído após pegar fogo na manhã desta quinta-feira, 23, no bairro Jardim Cruzeiro, em Mairinque.

O incidente foi registrado numa rua próxima a Escola Estadual Profª Maria de Oliveira Lellis Ito.

O motorista informou à polícia que o veículo apresentou uma falha mecânica e logo em seguida começou a pegar fogo.

As chamas se iniciaram na parte dianteira do Santana e em alguns minutos tomou conta do carro.

O Corpo de Bombeiros da cidade foi acionado e chegou aproximadamente 15 minutos depois, segundo testemunhas que acompanhavam a ocorrência.

Assim que a equipe chegou, em um veículo, o incêndio foi controlado com extintores.

De acordo com testemunhas, o caminhão do Corpo de Bombeiros de Mairinque está sem pneus, porém, em contato com a corporação a informação dos pneus não procede.

O veículo incendiado, que teve perda total, foi levado para a Delegacia de Mairinque e apreendido deve passar por perícia.

Fonte: da Redação

<http://www.saoroquenoticias.com.br/noticia.asp?idnoticia=12216>

Motorista para ônibus e ajuda apagar fogo em carro

PARTICIPAÇÃO

Gabriel Sartini | Ponta Grossa | 11/04/2014 às 17:27h



Motorista do transporte coletivo de Ponta Grossa parou ônibus no meio da rua para ajudar a controlar incêndio em veículo

Um motorista da Viação Campos Gerais impediu que um carro pegasse fogo na Avenida Dom Pedro II. O princípio de incêndio aconteceu na tarde de quinta-feira (10), quando Joaquim Lemes de Souza fazia a linha terminal Oficinas – terminal Nova Rússia e percebeu que um carro estava pegando fogo. "Eu não tive dúvida. Sinalizei e avisei os passageiros que precisava ajudar e foi o que eu fiz", relata.

Assim que conseguiu conter as chamas e abrir o capô do veículo, Lemes, como é mais conhecido, continuou sua jornada de trabalho. A atitude e a agilidade do profissional renderam elogios dos passageiros. "Fiquei muito contente em poder ajudar e fazer algo que fui treinado para fazer", ressalta. Ele refere-se ao treinamento que recebeu no final do ano passado com instruções de combate a incêndios.

Além dos passageiros, quem agradeceu e deu "nota 10" a destreza do condutor foi Floresnal Pires Camargo, motorista do carro que pegou fogo. "Eu fiquei tão nervoso que quando vi ele já estava ali, tentando abrir o capô e solucionar o problema", conta. Ele ressalta que essas atitudes deveriam servir de exemplo. "Ele poderia ter continuado a sua viagem e nem se preocupado. Mas ele foi além e fez bem mais que o seu trabalho".

http://www.google.com.br/url?url=http://arede.info/ponta_grossa/motorista-para-onibus-e-ajuda-apagar-fogo-em-carro/&rct=j&frm=1&q=&esrc=s&sa=U&ved=0CDQQFjAlahUKewieh7uir8nHAhWKXh4KHdIOA7w&usg=AFQjCNF1LtfOWpM7ZEvFk6cd3fROb4JA2A

Carro pega fogo na Hélio Palermo e fecha trânsito

França Últimas Notícias



25/05/2015

Tweet 0

Enviar



Populares apagam fogo em carro na Hélio Palermo

Foto: *Thalis Valim*

Um veículo Santana cinza pegou fogo no começo da tarde nesta segunda-feira, 25, na avenida Hélio Palermo, nas proximidades do cruzamento da rua Evangelista de Lima. O incêndio começou na parte frontal do carro e não feriu ninguém. Os próprios populares conseguiram conter as chamas.

Policiais militares a bordo de motos estiveram no local para controlar o trânsito, que precisou ser parcialmente interditado para retirada do carro.

A imagem foi encaminhada através do WhatsApp GCN (16) 99122 0761.

<http://gcn.net.br/noticia/287082/franca/2015/05/carro-pega-fogo-na-helio-palermo-e-fecha-transito>

25/05/2015 20h12 - Atualizado em 25/05/2015 20h12

Após pane, carro pega fogo na Av. Daniel de La Touche em São Luís

Motorista trafegava pela via quando fogo começou no motor. Combate ao fogo foi iniciado pelo proprietário do veículo.



Um veículo pegou fogo na tarde desta segunda-feira (25) quando trafegava pela Avenida Daniel de La Touche, uma das mais movimentadas de São Luís. De acordo com o Corpo de Bombeiros, o proprietário do carro informou que passava pela avenida quando o motor do carro começou a pegar fogo.

O combate ao fogo foi iniciado pelo motorista e por outras pessoas que estavam na rua, os bombeiros terminaram o trabalho. O proprietário estava sozinho no carro e saiu a tempo, apesar do susto ninguém ficou ferido.

O Corpo de Bombeiros disse que as causas do incêndio estão sendo investigadas pelo Instituto de Criminalística (Icrim).

<http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2015/05/apos-pane-carro-pega-fogo-na-av-daniel-de-la-touche-em-sao-luis.html>

03/02/2015 11:16 - Atualizado em 03/02/2015 12:46

Mulher é socorrida após carro bater e pegar fogo na Castello Branco

Colisão aconteceu no km 70 da rodovia, sentido capital, próximo a Itu. Vítima foi socorrida em estado grave pelo helicóptero Águia.



Mulher ficou gravemente ferida após colidir na traseira de caminhão (Foto: Arquivo Pessoal)

Uma mulher ficou gravemente ferida em um acidente envolvendo um carro e um caminhão na manhã desta terça-feira (3) na altura do quilômetro 70 da rodovia Castello Branco, em Itu (SP). O acidente foi na pista sentido capital.

O acidente foi registrado por volta das 9h desta terça-feira. De acordo com as primeiras informações da Polícia Militar, o carro colidiu na traseira do caminhão, que estava parado no acostamento. O veículo pegou fogo após a colisão.

Por causa da gravidade dos ferimentos da motorista do carro, ela precisou ser socorrida pelo helicóptero Águia e levada ao Hospital Regional de Sorocaba (SP). O motorista do caminhão não se feriu.

<http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2015/02/acidente-entre-carro-e-caminhao-deixa-um-homem-ferido-na-castello-branco.html>

11/05/2015 19:40 - Atualizado em 11/05/2015 19:40

Carro pega fogo na avenida da praia do Perequê, em Guarujá, SP

Motorista conseguiu sair do veículo e não ficou ferido. Extintores de restaurante ajudaram a apagar o incêndio.

Um carro pegou fogo, no último sábado (9), em frente a praia do Perequê, em Guarujá, no litoral de São Paulo. Ninguém ficou ferido. Um trabalhador que estava no local do incêndio flagrou a cena e enviou o vídeo ao G1.



Carro pegou fogo na avenida da praia, em Guarujá (Foto: Fábio Sousa/Arquivo Pessoal)

Fábio Alves de Sousa, de 29 anos, estava trabalhando como ajudante em um restaurante, em frente a Estrada Guarujá-Bertioga, quando o veículo começou a pegar fogo na avenida, por volta das 13h.

"Um menino que toma conta de carro viu quando o carro passou em uma das lombadas e estava pegando fogo. Ele avisou o motorista, que desceu do carro. Era um carro novo", conta Sousa.

Segundo o ajudante, o fogo começou no capô do carro. Turistas e moradores que passavam pelo local ajudaram a apagar as chamas. "Foi utilizado o extintor do restaurante para apagar o incêndio. Em questão de cinco minutos já tinha apagado o fogo", explica Sousa. Logo depois, o carro foi retirado do local por um guincho.

<http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2015/05/carro-pegou-fogo-na-avenida-da-praia-do-pereque-em-guarujá-sp.html>

Carro pega fogo em avenida da Praia do Canto, em Vitória

Motorista suspeita de pane elétrica; ele conteve as chamas com o extintor. Central de Videomonitoramento de Vitória informou que não houve vítimas.



Carro pega fogo na Praia do Canto, em Vitória (Foto: Carolina Saitt/ Foto Leitor A Gazeta)

Um carro pegou fogo, na tarde desta quinta-feira (16), na Avenida Saturnino de Brito, na Praia do Canto, em **Vitória**, próximo a Praça dos Namorados. O incidente aconteceu na terceira faixa, no sentido Centro. A Central de Videomonitoramento de Vitória informou que não houve vítimas.

saiba mais

MAPA: Siga o trânsito em Vitória

Uma das ocupantes do carro, um Ford Fiesta, disse que o fogo começou de repente. O próprio motorista apagou as chamas com o extintor e suspeita que veículo tenha sofrido uma pane elétrica.

<http://g1.globo.com/espírito-santo/transito/noticia/2015/04/carro-pegou-fogo-em-avenida-da-praia-do-canto-em-vitoria.html>

Vitória

Quinta, 13 Agosto 2015 11:40 tamanho da fonte - +



Um carro pegou fogo na manhã desta quinta-feira (13) na Avenida Elias Miguel no sentido centro em Vitória. O veículo pegou fogo na via mas não houve colisão. O incêndio já foi controlado.

Segundo a Guarda Municipal de Vitória, o carro ocupa a faixa da direita da via e o trânsito segue nas outras duas faixas com lentidão que vai até a Ponte Seca na Vila Rubim.

Os agentes da Guarda Municipal estão no local orientando os motoristas e aguardando o guincho para retirada do veículo.

A previsão é que a avenida seja totalmente liberada ainda nesta manhã.

Direto da Redação com informações da Guarda Municipal de Vitória

*Foto: Reprodução Twitter / Wagner Bonfim
Record News Espírito Santo | Rede Sim SAT*

<http://simnoticias.com.br/site/index.php/noticias-geral/item/19132-carro-pegou-fogo-e-complica-o-transito-no-centro-de-vitoria/19132-carro-pegou-fogo-e-complica-o-transito-no-centro-de-vitoria>

03/02/2015 10h22 - Atualizado em 03/02/2015 11h07

Kombi pega fogo no bairro de São Rafael; não houve feridos no incidente

Incêndio foi apagado por pessoas que estavam no local. Nem polícia e nem Transalvador registraram a ocorrência.

Do G1 BA



Um princípio de incêndio em uma kombi, na manhã desta terça-feira (3), no bairro de São Rafael, em **Salvador**, causou um pequeno congestionamento no local.

O veículo estava estacionado na avenida principal do bairro quando, por volta das 8h30, o fogo iniciou na região do motor do veículo. Ninguém se feriu no incidente.

O incêndio foi apagado por pessoas que estavam no local e não chegaram a causar grandes prejuízos ao carro.

Nem a polícia e nem a Transalvador registraram a ocorrência.

<http://g1.globo.com/bahia/noticia/2015/02/kombi-pega-fogo-no-bairro-de-sao-rafael-nao-houve-feridos-no-incidente.html>

Ônibus de Rotary Club pega fogo na MS-395 a caminho de Congresso

CLIQUE PARA REPLICAR



Chamas não chegaram a afetar a parte interna do ônibus (Foto: Nova News)

Rotarianos de Mato Grosso do Sul passaram um susto nesta sexta-feira (15) com incêndio no ônibus que estava levando uma comitiva para um congresso distrital em Araçatuba-SP. O veículo pegou fogo na MS-395, entre Anaurilândia e Bataguassu, com integrantes do Rotary Club de Batayporã.

Veja Mais

- > [Idoso morre enforcado com lençol colocado por funcionária em asilo](#)
- > [Avaliados em R\\$ 400 mil, terrenos do governo vão a leilão em Coxim](#)

Segundo o presidente do clube, Sergio Agnaldo, houve princípio de incêndio na parte de trás do ônibus, onde fica o motor do veículo. Contudo, as chamas não chegaram a afetar a parte interna do ônibus e foi controlado pelos passageiros, pelo motorista e por populares. "Nós controlamos as chamas com extintores. Sorte que percebemos o fogo no início", contou.

Segundo o site local Nova News, mesmo incêndio sendo controlado pelos passageiros e ninguém ficando ferido, o Corpo de Bombeiros da cidade de Bataguassu chegou a ser acionado. Mas ao chegar ao local o fogo já estava controlado. Os brigadistas desconectaram as baterias do veículo a fim de evitar um novo princípio de incêndio.

**Preço de Fábrica
e
Entrega Rápida**

<http://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/onibus-de-rotary-club-pega-fogo-na-ms-395-a-caminho-de-congresso>

19/05/2015 14h22 - Atualizado em 19/05/2015 18h50

Viatura do Batalhão de Choque da PM pega fogo na Afonso Pena

Militares controlaram incêndio e ninguém ficou ferido

Wendy Tonhati e Geisy Garnes



Uma viatura Ford Ranger do BPCoque (Batalhão de Choque da Polícia Militar) pegou fogo por volta das 14 horas desta terça-feira (19), no cruzamento da Avenida Afonso Pena com a Rua Pedro Celestino, em Campo Grande.

As chamas atingiram a parte do motor da viatura do administrativo da Rotac (Rondas Táticas e Ações de Choque). Os militares estacionaram o veículo no canteiro e combateram as chamas com dois extintores do veículo. Ninguém ficou ferido.

De acordo com os policiais, a viatura saiu da oficina na segunda-feira (18). Parte da pista ficou interditada no momento do incidente. O guincho da PM foi acionado para retirar a viatura.

Segundo informações apuradas pelo Jornal Midiamax, agora, além de apenas uma viatura operacional do BPCoque estar na atividade, o veículo operacional também está danificado.

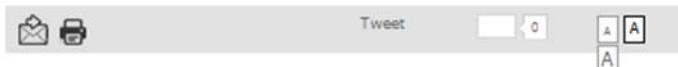
Em março deste ano, uma [reportagem do Midiamax já relatou a situação](#).

<http://www.midiamax.com.br/policia/259333-viatura-batalhao-choque-pm-pegua-fogo-afonso-pena.html>

Carro pega fogo no meio da rua a suspeita que motorista estaria embriagado

Uma testemunha que presenciou a cena e ajudou no combate ao fogo contou que o motorista aparentava estar sob influência de álcool

Agência da Notícia com Redação



Um carro pegou fogo e foi totalmente destruído pelas chamas na noite desta quinta-feira, (29), no bairro Jardim Planalto em Confresa, o fato ocorreu por volta das 21hs20min e foi presenciada por moradores da região.

De acordo com informações repassadas ao Site Agência da Notícia, o veículo VW Voyage seguia pela rua quando o motorista notou que o carro havia esquentado além do normal e ao parar o veículo as chamas tomaram de conta do carro.

Moradores que presenciaram as cenas ajudaram ao motorista a combater as chamas que se alastraram rapidamente por todo veículo, e com um extintor de outro carro as chamas foram controladas.

Uma testemunha que presenciou a cena e ajudou no combate ao fogo contou que o motorista aparentava estar sob influência de álcool, além de está com o filho de aproximadamente 6 anos de idade.

O carro era dirigido por outra pessoa que ao ver o veículo em chamas fugiu do local deixando pai e filho para trás.

A Polícia Militar não foi acionada pelo motorista, o veículo foi retirado do meio da pista por moradores.

<http://www.agenciadanoticia.com.br/xingu/noticias/exibir.asp?id=3665>



O foto foi registrado por um internauta que passava pelo local

Motorista é surpreendido por incêndio em veículo em Três Corações, MG

Postado Por: ALÔ ALÔ CIDADE Data: 20:45 / comentário : 0

O motorista estava parado no semáforo quando o motor começou a pegar fogo

07/07/2015 20:31



Motorista é surpreendido por incêndio em veículo em Três Corações, MG - Fotos: Alô Alô Cidade

O **carro** ficou parcialmente destruído pelo incêndio que começou por volta do 12:30h, no centro da cidade de Três Corações.

Segundo **informações** do Corpo de Bombeiros, o motorista estava parado no semáforo do cruzamento das avenidas, 07 de Setembro com a Getúlio Vargas quando percebeu a fumaça saindo do capô, logo começou o fogo que tomou conta da dianteira do automóvel com placas de Três Corações, MG.

Ainda segundo informações do Corpo de Bombeiros, assim que os militares chegaram, o incêndio já havia controlado por populares, vários extintores foram usados no combate as chamas.

No veículo só havia o motorista, que não sofreu ferimentos.

<http://www.aloalocidade.com.br/2015/07/motorista-e-surpreendido-por-incendio.html>

Cidade



Tweet

Quinta-feira, 16 de julho de 2015, atualizada às 16h

Carro pega fogo e proprietário agride empresário por filmar acidente em JF

Um carro modelo Fiat Elba (GNV e gasolina) pegou fogo na rua Santa Rita, por volta das 15h, desta quinta-feira, 16 de julho, em Juiz de Fora. Segundo o tenente Ferreira, do Corpo de Bombeiros, a companhia foi acionada por populares que informaram que o veículo estava estacionado há duas horas na via e começou a pegar fogo quando o condutor tentou dar partida. "Nos deslocamos para a ocorrência e quando chegamos aqui a população estava combatendo as chamas com extintores. Finalizamos a operação e utilizamos cerca de mil litros de água", diz.



O acidente deixou a via interditada por alguns minutos e a rua foi tomada por curiosos, que filmavam a cena, sendo que um empresário, 46 anos, foi agredido pelo dono do automóvel e seu pai. "Estava filmando o acidente e perguntei o dono do carro o que havia no veículo. Neste momento, ele falou que era para eu parar de questionar e o pai dele me jogou no chão. As pessoas me ajudaram a levantar e fiquei escondido em uma imobiliária. Logo em seguida o dono do carro também me agrediu", relata o homem que teve escoriações leves na cabeça e no braço.

O acidente não teve vítimas e a agressão foi registrada no Boletim de Ocorrências da Polícia Militar (PM). A causa do incêndio ainda não foi divulgada. O proprietário não quis falar com a imprensa.

<http://www.acesa.com/cidade/arquivo/noticias/2015/07/16-carro-pegar-fogo-e-proprietario-agride-empresario-por-filmar-acidente-em-jf/>

16 de julho de 2015 - 17:05

Carro pega fogo e assusta pedestres na Santa Rita

POR TRIBUNA

Tweet

Um carro pegou fogo na tarde desta quinta-feira (16), na Rua Santa Rita, no Centro da cidade, e assustou quem passou pelo local. Conforme a assessoria do Corpo de Bombeiros, o Fiat Elba estava estacionado na via há duas horas quando o condutor teria chegado e tentado dar a partida no veículo. Na segunda tentativa, o incêndio teria começado debaixo do capô do carro.

As chamas começaram a ser debeladas pelos próprios populares, com extintores de carros e lojas próximas. Os bombeiros foram acionados e isolaram o local, fechando parte da rua. Além disso, a fiação da bateria foi cortada. Ainda de acordo com a corporação, o veículo também utilizava GNV, mas o fogo não chegou a atingir o cilindro, que fica na parte traseira. Foram necessários aproximadamente mil litros de água para conter as chamas. Ninguém ficou ferido.



<http://www.tribunademinas.com.br/carro-pega-fogo-e-assusta-pedestres-na-santa-rita/>

Carro pega fogo no bairro São Miguel

Chamas foram controladas pelos Bombeiros Voluntários

Garibaldi - 29/07/2015

Tweet



0

Comentar



Um carro pegou fogo na manhã desta quarta-feira, 29/07, no bairro São Miguel por volta de 9h45min. A condutora do automóvel Gol, placa JTA-9496, fazia o sentido São Miguel - BR 470 quando percebeu fumaça saindo do carro. Ela conseguiu estacionar o veículo às margens da estrada e acionar os Bombeiros Voluntários de Garibaldi.

Com o auxílio do extintor, e posteriormente com a chegada dos Bombeiros, as chamas foram controladas, mas destruíram completamente a frente do veículo. A mulher estava acompanhada de sua filha, mas ambas não sofreram ferimentos.

[Fonte: Rádio Garibaldi AM]

<https://www.redesul.com.br/noticias/show/noticia/38341-carro-pega-fogo-no-bairro-sao-miguel>

Carro pega fogo e populares controlam incêndio em Maravilha

Bombeiros realizaram procedimentos de avaliação para que o fogo não reiniciasse.

 Comente agora!  Recomendar correção



Divulgação Corpo de Bombeiros

O sinistro aconteceu no início da madrugada deste sábado (22), na Rua José de Anchieta, Centro de Maravilha.

Os bombeiros foram acionados por volta das 00h36 deste sábado (22), para controlar um incêndio em um Monza, placas de Pinhalzinho. Quando a equipe chegou ao local, populares já haviam controlado o fogo com extintores. Os bombeiros realizaram procedimentos de avaliação para que o fogo não reiniciasse. A Polícia Militar esteve no local.

<http://wh3.com.br/liderfm/noticia/135648/carro-pega-fogo-e-populares-controlam-incendio.html>

Carro pega fogo na zona Leste de Ribeirão Preto

11h03 | 09/09/2014

Jornal A Cidade / Da reportagem



Fogo começou logo após a motorista ligar o carro; veja mais fotos na galeria (foto: Vinícius Alves / FOTÓ)

O veículo foi parcialmente destruído pelo fogo nesta manhã (9), no Jardim Palma Travassos, zona Leste de Ribeirão Preto.

VEJA FOTOS

De acordo com testemunhas, ao dar partida no carro na garagem de sua residência, a motorista percebeu que começou a sair fumaça do motor. Ela saiu do veículo, que rapidamente começou a pegar fogo.

Um homem que passava pela rua pegou o extintor e conseguiu conter as chamas antes mesmo da chegada dos bombeiros. Ninguém se feriu e o veículo não é segurado.

http://www.jornalacidade.com.br/noticias/cidades/cidades_internaNOT.aspx?idnoticia=987558

Ocorrências formais de incêndios em veículos em alguns Estados

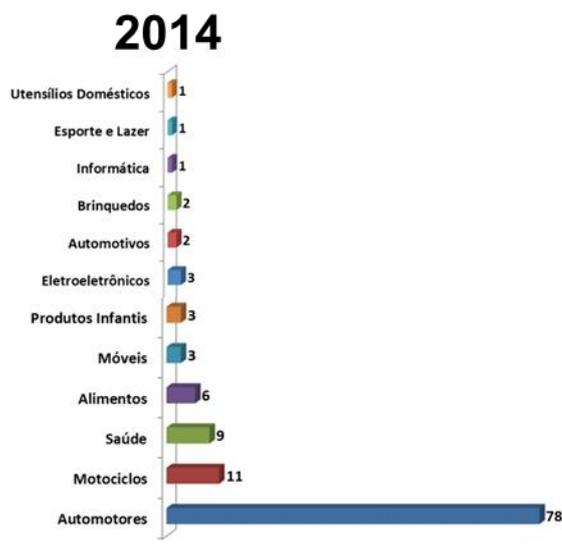
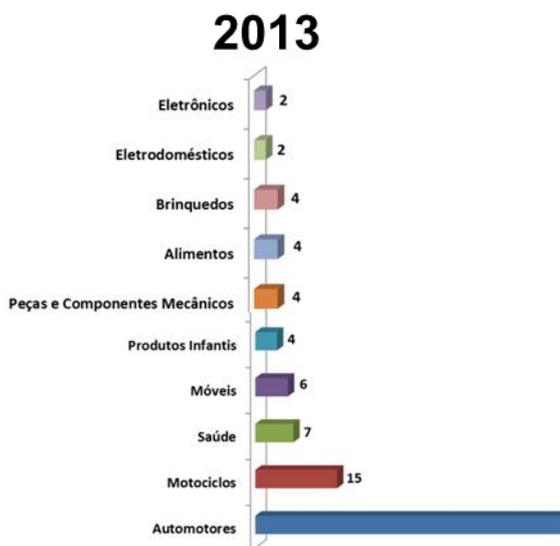
Estado	Ocorrências (*)	Frota (**)	VPM
Paraná	1.310	6.716.094	195
São Paulo	7.701	25.718.248	299
Minas Gerais		9.437.008	
Rio Grande do Sul	1.285	6.217.960	207
Rio de Janeiro		5.915.612	
TOTAL	10.296	54.004.922	191

Fontes: (*) CB's Dos respectivos Estados, dados 2014
 (**) Site DENATRAN

VPM = veículos queimados por milhão de veículos da frota circulante

Os 10.296 casos apresentados na tabela tratam apenas de registros de ocorrências em três corpos de bombeiros estaduais que até o momento disponibilizaram informações.

Recalls: Distribuição das campanhas em 2013 e 2014 conforme o produto



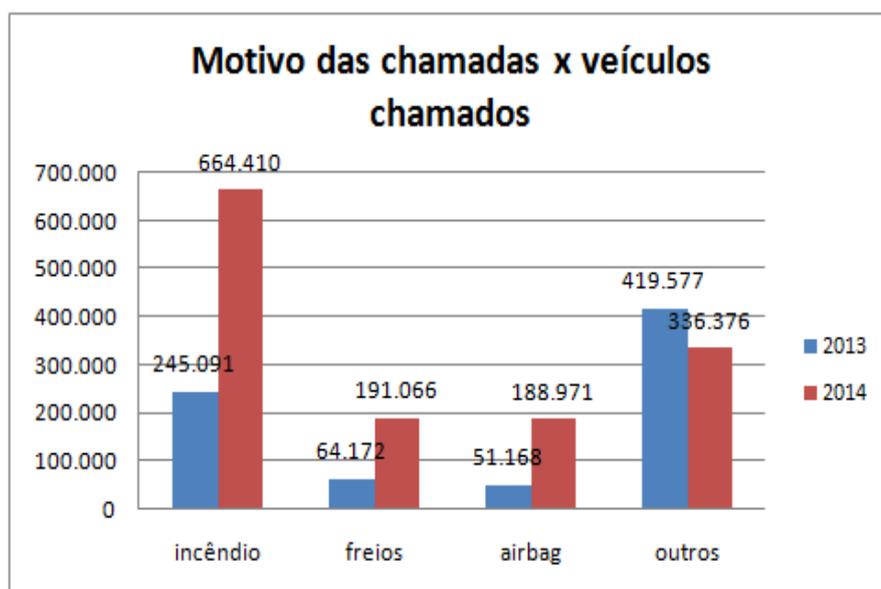
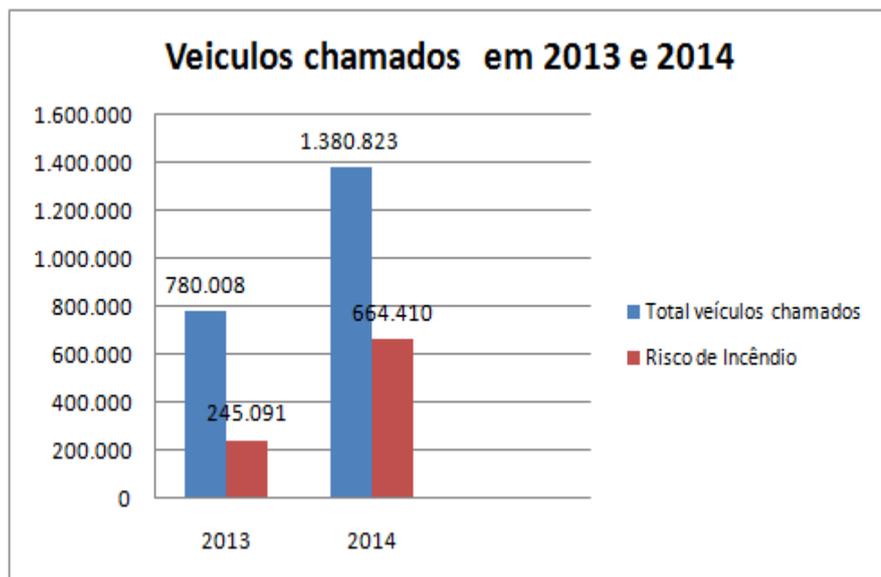
Em 2013, 109 Campanhas de Chamamento foram protocoladas, mantendo-se a predominância dos recalls de automotores (55,96%), categoria que envolve automóveis, caminhões e ônibus.

Em 2014, especificamente, houve 120 campanhas de recall, um aumento de 10,09% em relação a 2013. A tendência de maior quantidade de campanhas de automotores permanece, representando 55,96% do total.

FONTE: SENACON – Secretaria Nacional do Consumidor - Boletim Saúde e Segurança do Consumidor – 2015 - Ministério da Justiça

<http://www.justica.gov.br/noticias/ministerio-da-justica-divulga-boletim-sobre-recalls>

Risco de incêndio é o maior motivo para Recalls em veículos automotores



FONTE: SENACON – Secretaria Nacional do Consumidor -Boletim Saúde e Segurança do Consumidor – 2015 - Ministério da Justiça